

recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Protocolo: 2018/10/25978

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Rimasco Empreendimentos LTDA

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 159/2018

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada em área localizada à Rua Um, Residencial Jardim Irene - Jardim Garcia - Códigos Cartográficos: 3413.52.25.0944 - 3413.52.25.0886 - 3413.52.25.0446 - 3413.52.25.0494, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 40.000 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Campinas, 29 de outubro de 2018

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122.994-0

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, comunica que está cedendo no período de 24/10/2018 a 23/10/2019, o empregado Leandro Rosalem Ferreira, RG 16.574.949-0, para sem prejuízos de vencimentos, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo de Campinas.

Campinas, 24 de outubro de 2018

SAMUEL RIBEIRO ROSILHO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 131

Poder Permittente: EMDEC S/A

Do permissionário: ADALBERTO RODRIGUES MANUEL (Espólio)

Para: MARIA JOSÉ DANIEL RODRIGUES MANUEL

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 26/10/2018

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 011/2018 - Protocolo nº 140/2015. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **ADJUDICO** o Pregão Presencial nº 011/2018, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de Tabela Eletrônica para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Registro de Ocorrências, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a implantação desta Solução no município de Campinas, a favor da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, no valor total de **R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais)**. **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 011/2018 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais)** na contratação. Em 29/10/2018.

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 003/2018, protocolo nº 123/2018 - **Registro de preços para o fornecimento parcelado de material de escritório obedecendo às especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência**. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link “Licitações” e em seguida “Agenda de Licitações”) ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 09h15min do dia 13/11/2018. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09h30min do dia 13/11/2018.** Em: 29/10/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2018 - Inexigibilidade de Licitação - Protocolo nº 020/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 - Objeto: Assinatura para acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações descritas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II - PROPOSTA DA CONTRATADA - Valor: R\$ 3.995,00 - Prazo: 06 meses, contados a partir desta publicação - Data de assinatura: 29/10/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 01/2018

A Fundação José Pedro de Oliveira torna público que a sessão pública da Carta Convite nº 01/2018, agendada para 21/11/2018 às 9:30hs, está mantida. No entanto, em virtude de alteração do ANEXO II do referido Edital, informamos a republicação do mesmo.

Campinas, 29 de outubro de 2018

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAI

Protocolo nº 2018/198-13

Fica NOTIFICADA a empresa **IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Inácio Anselmo, 115 - Centro, Lencóis Paulista - SP - CEP 18682-040, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.394.512/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Samuel Alves de Oliveira, portador do RG n.º 42.726.301-3 e do CPF n.º 313.470.398-05, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade - PAI, sendo determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, a partir desta Publicação ou do recebimento da Notificação via Correios, que deverá ser protocolado diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 29 de outubro de 2018

EDSON ANTONIO LEITE

Diretor do Departamento de Infraestrutura

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar **serviços de engenharia** de ampliação e reforma do edifício da quimioterapia do Hospital Mário Gatti, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental, acessórios e equipamentos necessários conforme memoriais descritivos, projeto arquitetônico e complementares, planilha orçamentária, cronograma e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise técnica da proposta (fls. 772/787), da qualificação técnica (fls. 458/598), da regularidade jurídica, fiscal, e trabalhista (fls.417/456) e da qualificação econômico-financeira (fl. 599/635) da empresa que ofertou o maior percentual de desconto, **decide por:**

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa **Leman Construções e Comércio S/A**, com o percentual de desconto de 28,0331% sobre o valor orçado pela Rede Mário Gatti, resultando sua proposta no valor global de R\$ 4.323.836,46 (Quatro milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

2) HABILITAR-LA, posto que atendeu às exigências consignadas no edital.

3) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 1700.

Campinas, 29 de outubro de 2018

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do HMMG

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Membro da Comissão de Licitação

ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Considerando o teor da Lei Complementar nº. 204, de 28 de agosto de 2018;
Considerando a autorização legislativa para reajuste remuneratório a servidores em exercício junto à Administração Indireta Municipal constante no artigo 4º da Lei Complementar nº. 204/18;

Considerando a isonomia remuneratória estabelecida entre servidores municipais e servidores da Rede Mário Gatti

Considerando o teor do artigo 13 da Lei Complementar nº. 191/18

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº. 204, de 28 de agosto de 2018, a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 204, de 28 de agosto de 2018, aos servidores em exercício junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 2º Ficam reajustados em 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos existentes junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar a partir do mês de novembro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar